

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para elaboração de projeto técnico para iluminação externa da Pinacoteca Luz, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. Elaboração de projeto técnico para iluminação externa das fachadas Luz e Tiradentes do Prédio da Pinacoteca Luz, fornecimento e instalação de todo o sistema de luminárias em Led com sistema RGB para execução do projeto, fornecimento e instalação de todo cabeamento para execução do projeto, fornecimento e instalação de sistema para gerenciamento do sistema de iluminação proposto, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas e documentações exigidas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia **10/08/2018**.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V.1. As obrigações estabelecidas em Contrato terão vigência até a entrega de todos os itens estabelecidos na proposta de fornecimento de materiais e serviços.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;

b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail compras@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 25 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Marcelo Dantas
Diretor
Adm Financeiro

Anexo I

ESCOPO DO PROJETO

- Execução do Projeto Executivo;
- Instalação de luminárias no piso com caixas antivandalismo na fachada frontal (que dá para Praça da Luz) e uma lateral (que dá para a Avenida Tiradentes);
- Instalação em altura de luminárias, na fachada frontal e uma lateral;
- Instalação das respectivas fontes de alimentação e controladoras de acordo com projeto executivo;
- Programação do sistema com 12 cenas pré-escolhidas;

Fornecimento de Material de instalação:

- Caixas aramadas antivandalismo (nível intermediário);
- Cabos e conectores;

Fornecimento de Material de instalação:

- Engenheiro, eletricista, ajudantes;

A proposta deverá contemplar:

- Mão de obra, Alimentação, Transporte e impostos;
- Equipe com Certificação NR-35 e ASO para trabalhos em altura;
- Fornecimento de uma plataforma tipo tesoura pelo tempo necessário para conclusão da instalação;
- Fornecimento de projeto, confecção e fornecimento de caixas aramadas antivandalismo (nível intermediário) para as luminárias locadas no nível do estacionamento;
- Existência de um alçapão de acesso na locação das fontes de alimentação quando necessário;
- Fornecimento de nenhuma infraestrutura (eletrodutos, condutores e caixas de passagem) anterior aos equipamentos de alimentação;
- Abertura de valas para passagem de cabeamento na área externa.
- Execução de bases para as luminárias caso seja necessário – estamos considerando as caixas anti vandalismo fixadas diretamente ao piso;
- Início de nossos trabalhos após todo o serviço pré-requirido finalizado.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Caberá a APAC toda e qualquer liberação para a execução das instalações junto aos órgãos responsáveis.
- APAC fornecerá infraestrutura elétrica dedicada (eletrodutos + 3 vias de cabo 2,5mm²) nos pontos locados para equipamento;
- Alimentação elétrica de acordo com o projeto executivo a ser aprovado.

Horário de trabalho segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00, exceto feriados.

Será necessária visita técnica no local

**APRESENTAR CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (prazo estimado)
APRESENTAR CONDIÇÕES DE GARANTIA PARA PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS**